



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO DE N°. 027 DE 16 DE MARÇO DE 2018.

O Vereador que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando a reforma da Ponte que dá acesso as Residências do senhor Geferson Cecato, da família Meneghini, Família Gonçalves e outras famílias da Comunidade de Alto Liberdade, interior do Município de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, uma vez que a ponte está em péssimo estado de conservação, sendo que é lugar de passagem de muitos moradores. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar com o conserto da mesma, tornando assim acessível e segura para aos moradores excluindo um inesperado incidente.

PRESIDENTE

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 20 / 03 / 18

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


RENATO MENEGHINI
VEREADOR

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 959 Fls. 030 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 16 / 03 / 2018

